



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MAURILÂNDIA**  
DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GAB. VER. JOÃO COSTA - PSDB

Publicado em 04 / 06 / 2026

Local Presença Câmara


Responsável pela Publicação  
Lucas da Silva Jorge  
Controle Interno  
Portaria N° 04/2025

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 08 DE MARÇO DE 2026

À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,  
APROVA:

Protocolado Sob nº 26  
Em 16 / 03 / 2026  
Às 12 : 48 horas

**"Institui a solenidade oficial do Poder Legislativo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher".**

  
**Cleute Olívia Neves de Souza**  
Secretária Geral da Câmara  
Portaria N° 06/2025


Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo do Município de Maurilândia-TO, a solenidade oficial em homenagem à mulher maurilandense, anualmente em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A solenidade oficial de homenagem à mulher maurilandense ocorrerá, anualmente em Sessão Solene, no dia 8 de março, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.


Art. 2º - A Sessão Solene será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo ser homenageadas mulheres que se destacam na sociedade maurilandense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia - TO, 08 de março de 2026.

**APROVADO**  
EM 14 DISCUSSÃO E 14 VOTAÇÃO  
POR 08 A FAVOR E 00 CONTRA NO  
DIA 19 / 05 / 2026  
  
Presidente da Câmara

Ver. **JOÃO COSTA** - PSDB  


**APROVADO**  
EM 14 DISCUSSÃO E 14 VOTAÇÃO  
POR 08 A FAVOR E 00 CONTRA NO  
DIA 20 / 05 / 2026  
  
Presidente da Câmara

VEREADOR  
**JOÃO COSTA**  
"Experiência no legislativo, compromisso com o futuro!" 2025-2028

 (63) 9.9995-7045

 prefeitojoacosta22@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir oficialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado mundialmente no dia 8 de março.

A data representa um importante marco de reconhecimento das lutas, conquistas e direitos das mulheres ao longo da história. Além disso, é um momento oportuno para valorizar as mulheres do município de Maurilândia que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, educacional e cultural da nossa comunidade.

Com esta iniciativa, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a valorização da mulher Maurilandense, promovendo um momento institucional de reconhecimento e homenagem às mulheres que fazem a diferença em nossa sociedade.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia - TO, 08 de março de 2026.

Ver. **JOÃO COSTA** - PSDB